

**REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A. ("Companhia") em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2025, no montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), correspondente a R\$ 0,07581776 por ação ordinária do capital social da Companhia ("Montante Total de Dividendos"). Os pagamentos serão efetuados no dia 27 de novembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive. A partir de 12 de novembro de 2025, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos".

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do "Banco/Agência e Conta Corrente", os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 720-9285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 06 de novembro de 2025.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores